



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.711/95

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais
Ativos e Inativos a cifra de R\$ 30,00 (trinta
reais) reajustando as tabelas do Plano de Cargos,
Carreiras e Vencimentos; fica também, concedido
mais o percentual de 10% (dez por cento).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 14 de Junho de 1995.

F.P.R.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal